

DECRETO N. 9.996, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1939

Autoriza a Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, Indústria e Comércio, a transferir, por doação, à Prefeitura Municipal de Mogi-Mirim o lote n. 150 (antiga escola) e quadra 14.400 (antiga enfermaria) do Núcleo emancipado, "Visconde de Indaiatuba", situados no distrito de Conchal, município de Mogi-Mirim.

O DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, Interventor Federal no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e atendendo ao que lhe representou o Secretário de Estado dos Negócios da Agricultura, Indústria e Comércio,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica a Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, Indústria e Comércio, autorizada a transferir, por doação, à Prefeitura Municipal de Mogi-Mirim o lote n. 150 (antiga escola) e quadra 14.400 (antiga enfermaria) do Núcleo emancipado "Visconde de Indaiatuba", situados no distrito de Conchal, município de Mogi-Mirim e que vêm sendo ocupados, a título precário, pela mesma Prefeitura.

Artigo 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 22 de fevereiro de 1939.

ADHEMAR DE BARROS

Mariano de Oliveira Wendel.

Cesar Lacerda de Vergueiro.

Publicado na Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, Indústria e Comércio, aos 22 de fevereiro de 1939.

José de Paiva Castro,
Diretor Geral.

DECRETO N. 9.997, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1939

Modifica a denominação da Secção de Zoologia do Instituto Biológico, da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, Indústria e Comércio.

O DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, Interventor Federal no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e atendendo ao que lhe representou o Secretário de Estado dos Negócios da Agricultura, Indústria e Comércio,

Decreta:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Secção de Parasitologia" a Secção de Zoologia do Instituto Biológico, da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, Indústria e Comércio, mantida a organização constante do Decreto n. 6.621, de 24 de agosto de 1934.

Artigo 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 22 de fevereiro de 1939.

ADHEMAR DE BARROS

Mariano de Oliveira Wendel.

Publicado na Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, Indústria e Comércio, aos 22 de fevereiro de 1939.

José de Paiva Castro,
Diretor Geral.

DECRETO N. 9.998, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1939

Modifica a denominação da alínea "H", sub-consignação 2, consignação 1, verba 295, § 60 do orçamento de 1939.

O DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica modificada a denominação da alínea "H", sub-consignação 2, consignação 1, verba 295, § 60 do orçamento de 1939. — SERVIÇOS DE PESQUISAS GEOLOGICAS — PETRÓLEOS — para — PAGAMENTO DAS DESPESAS COM O SERVIÇO GEOGRÁFICO E PESQUISAS GEOLÓGICAS.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 22 de fevereiro de 1939.

ADHEMAR DE BARROS

Mariano de Oliveira Wendel.

A. C. de Salles Junior.

Publicado na Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio, aos 22 de fevereiro de 1939.

José de Paiva Castro,
Diretor Geral.

DECRETO N. 9.999, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1939

Cria, no Departamento de Estradas de Rodagem, quatro cargos de engenheiros auxiliares.

O DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, Interventor Federal no Estado de S. Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando que o aumento da rede rodoviária, nestes três últimos anos, veio sobrecarregar os serviços a cargo dos engenheiros anualmente existentes;

Considerando que os serviços de conservação e construção de estradas de rodagem justificam maior número de engenheiros auxiliares efetivos;

Considerando que a criação desses cargos pode ser feita sem aumento de despesa, aproveitando-se pessoal contratado.

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam criados, no Departamento de Estradas de Rodagem, quatro cargos de engenheiros auxiliares, com os vencimentos constantes do quadro anexo ao decreto n. 6.529, de 2 de julho de 1934.

Artigo 2.º — As despesas resultantes deste decreto correrão este ano pela verba n. 339, do § 72, título II, do decreto n. 9.870, de 27 de dezembro de 1938.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 23 de fevereiro de 1939.

ADHEMAR DE BARROS.

Guilherme Ernesto Winter.

Publicado na Secretaria de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, aos 23 de fevereiro de 1939.

Francisco Gayotto,

Diretor Geral.

EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA**RETIFICAÇÃO**

Por Decreto de 14 do corrente mês foi removida, por concurso, a professora d. Helena Kitajima, da 2.ª escola mista de Quilombo, em Iguaçu, para o cargo de adjunta do Grupo Escolar de Taquarussu, no mesmo município.

PALÁCIO DO GOVERNO**FORÇA PÚBLICA****Requerimentos despachados:**

De Antonio de Carvalho Sobrinho, Tenente Coronel da reserva, solicitando averbação do tempo de serviço que prestou à Caixa Beneficente da Força Pública — Deferido, nos termos da informação.

de Estefano de Miranda, 2.º sargento reformado do C. B., solicitando contagem em dobro de tempo de serviço — Satisfação, preliminarmente, as exigências da recomendação constida no Boletim Geral n. 235, de 8 de outubro de 1932.

de Jovelinho José de Oliveira, 3.º sargento reformado do 4.º B. C., solicitando retificação de reforma — Indeferido, nos termos da informação;

de Aureliano Lacerda Malheiros, anspeçada reformado do S. S., solicitando retificação de reforma — Indeferido, nos termos da informação.

DEPARTAMENTO DAS MUNICIPALIDADES**DIRETORIA DO EXPEDIENTE****EXPEDIENTE EM 23 DE FEVEREIRO DE 1939****SECÇÃO DO EXPEDIENTE****Serviço Telefônico****Parecer da Diretoria de Assistência Legal:**

1 — A Prefeitura de Tremembé procedeu, por seus empregados, à mudança de um aparelho telefônico instalado em seu nome. E a Companhia Telefônica, tomando conhecimento do caso, mandou cobrar da Prefeitura a importância de 15\$500, equivalente à taxa de transferência a que se julga com direito, por ser essa transferência um serviço que só a ela compete fazer.

Então, o Prefeito, ao mesmo tempo que informa não existir contrato com o Município, consulta si deve ou não efetuar esse pagamento.

2 — Os serviços de comunicações telefônicas são licenciados pelo Estado, quando as linhas percorrem mais de um Município e o são pelos Municípios, quando se trata de uma exploração meramente local. A competência de ambos não se confunde, por isso que cada jurisdição se exerce sobre o mesmo território, mas limitada pelo seu objeto ou definida pelo campo de negócios demarcado é sua atividade.

"A concessão outorgada pelo Estado à Companhia, opinou o sr. Francisco de Campos, (Pareceres II Série, pag. 162) não se confunde com a concessão deferida pela Câmara Municipal de... para a exploração dos serviços telefônicos locais, isto é, destinados a pôr em comunicação uns com os outros, os diferentes pontos do Município. A concessão estadual se refere à exploração das comunicações telefônicas intermunicipais, isto é, de pontos situados dentro de um Município com outros situados em Municípios diversos. As duas concessões não colidem, portanto, entre si.

3 — Estas ligeiras digressões são feitas com um intuito: — deixar claro que as explorações locais dependem de licença dos poderes municipais, quando por mais não fosse ao menos por se tratar de um serviço cujas instalações são feitas no solo e no sub-solo das vias públicas.

A competência do Município, aliás, está expressa no art. 14, inciso 18, da Lei 2.484, de 16 de dezembro de 1935.

E, nestas condições, os contratos respectivos é que consagram as normas pelas quais os permissionários pautam as suas relações com os particulares e com o concedente, dando a cada um dos interessados a summa dos seus direitos e das suas obrigações.

4 — A inexistência de contrato está contribuindo para a situação descrita no ofício de fls. 2, principalmente porque os exploradores do serviço, tão à vontade se encontram, que já se julgam em condições de disputar com o poder público sobre detalhes — como o que é objeto deste processo — que não podem, nesta altura, ser solucionados simão de um modo: — O Município abre concorrência pública para a exploração dos serviços telefônicos no seu território e no contrato que celebrar com o autor da proposta vencedora regulamentará as suas relações com o permissionário de acordo com a minuta da I. S. P.

5 — Quanto à taxa de transferência, deve recusar-se a pagá-la, assim como deve, para o futuro, evitar a prática de atos que afetam diretamente os serviços e, por isso mesmo, são privativos dos exploradores.

Despacho:

De acordo.

Comunique-se ao sr. Prefeito Municipal o parecer referente.

13 — 2 — 1939.

a) Izidro Gonçalves,

Diretor Geral.

Comunicações às Secretarias de Estado e outras Repartições:

CAPITAL — P. 5073-38 — Ofício n. 2.500-39, encaminhando à Secretaria da Viação e Obras Públicas as informações prestadas pela Prefeitura Municipal de São Luiz do Paraitinga, referente ao fornecimento de energia elétrica. — Na forma da comunicação.

CAPITAL — P. 9493-38. — Ofício n. 2.501-39, encaminhando à Diretoria do Serviço de Trânsito do Estado de S.

Paulo a inclusa cópia autenticada da informação prestada pela Prefeitura Municipal de Pirassununga. — Na forma da comunicação.

CAPITAL — P. 4853-38 — Ofício n. 2.502-39, encaminhando à Secretaria da Viação e Obras Públicas o P. 4853-38, da Municipalidade de Birigui, relativo ao requerimento do sr. João Cernach, concessionário do serviço telefônico, solicitando revisão de contrato. — Na forma da comunicação.

CAPITAL — P. 184-39. — Ofício n. 2.503-39, encaminhando à Secretaria da Viação e Obras Públicas o P. 184-39, em que é interessada a Prefeitura Municipal de Oléo, consultando sobre retirada da rede de energia elétrica. — Na forma da comunicação.

CAPITAL — P. 181-39. — Ofício n. 2.504-39, encaminhando à Secretaria da Viação e Obras Públicas o P. 181-39, da Municipalidade de Tabatinga, sobre fornecimento de energia e iluminação. — Na forma da comunicação.

CAPITAL — P. 8266-38. — Ofício n. 2.505-39, encaminhando à Secretaria da Educação e Saúde Pública o P. 8266-38, em que é interessada a Municipalidade de Cedral, sobre doação, ao Estado, de um terreno destinado ao edifício do Grupo Escolar local. — Na forma da comunicação.

CAPITAL — Ofício n. 2.506-39, solicitando do Departamento Regional de Geografia e Estatística do Estado providências no sentido de serem fornecidos, por certidão, todos os apontamentos relativos ao atual Município de Juqueri. — Na forma da comunicação.

CAPITAL — Ofício n. 2.507-39, encaminhando à Secretaria da Interventoria Federal o ofício n. 192, da Diretoria de Engenharia do Departamento das Municipalidades, sobre isenção de taxas para as remessas de dinheiro para o exterior. — Na forma da comunicação.

CAPITAL — P. 6431-38 — Ofício n. 2.508-39, solicitando da Secretaria da Interventoria Federal a devolução do P. 6431-38, da Municipalidade de Araraquara. — Na forma da comunicação.

CAPITAL — Ofício n. 2.509-39, encaminhando à Diretoria do Tesouro do Estado, o ofício n. 49-39, da Prefeitura Sanitária de Guarujá, relativo ao pagamento da contribuição concedida pelo Governo do Estado àquela Prefeitura. — Na forma da comunicação.

CAPITAL — P. 1041-39 — Ofício n. 2.510-39, encaminhando a Secretaria da Fazenda e do Tesouro do Estado o P. 1041-39, da Municipalidade de Duartina, consultando sobre cobrança por parte da Coletoria Estadual local de taxa correspondente à tonelagem de caminhões. — Na forma da comunicação.

CAPITAL — P. 1135-39 — Ofício n. 2.511-39, encaminhando a Diretoria da Despesa e Serviços do Tesouro do Estado a 2.ª via da Nota de Empenho n. 7. — Na forma da comunicação.

CAPITAL — P. 1135-39 — Ofício n. 2.512-39, encaminhando aos srs. Freitas Bastos e Cia, a 1.ª via da Nota de Empenho n. 7. — Na forma da comunicação.

CAPITAL — P. Ste. 36. — Ofício n. 2.513-39, encaminhando à Secretaria da Fazenda e do Tesouro os ofícios ns. 150 e 224 da Municipalidade de Ibitinga, referentes ao financiamento dos serviços de abastecimento de água. — Na forma da comunicação.

Comunicações às Prefeituras Municipais:

DOIS CÓRREGOS — P. 9233-38 — Sobre pagamentos de vencimentos a dois guardas sanitários. — Arquivado.

PEDERNEIRAS — P. 668-38 — Relativo ao ato n. 203, fixando a época de férias para os funcionários municipais. — Arquivado.

PEDERNEIRAS — P. 661-38 — Relativo ao ato n. 197, transferindo escola. — Arquivado.

MOGI-GUASSU — P. 659-39 — Relativo à portaria, exonerando, a pedido, o sr. Jatir de Paula Bueno, do cargo de Tesoureiro da P. M. — Arquivado.

PRESIDENTE BERNARDES